



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

**PROCESSO CM Nº 0367/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DE ROTINAS LEGISLATIVAS, A SER INSTALADO NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.

ESCLARECIMENTO Nº 02

O Pregoeiro da Câmara Municipal de São Caetano do Sul torna público para todos os interessados a resposta ao seguinte questionamento:

1. *Como não temos acesso a estrutura do arquivo XML gerado pelo sistema legislativo existente na Câmara, como deverá ser feita esta demonstração?*
2. *Podemos importar de um arquivo XML de estrutura conhecida apenas para demonstrar esta capacidade do sistema em atendimento ao item 10.3?*
3. *Podemos exportar um arquivo XML de estrutura conhecida apenas para demonstrar esta capacidade do sistema em atendimento ao item 10.20?*
4. *Entendemos que o ajuste para o funcionamento do software objeto da licitação no sistema legislativo da casa, será feito pela empresa vencedora, durante a implantação conforme descrito no item 7. Está correto nosso entendimento?*

RESPOSTA: Em atendimento aos questionamentos supracitados, repisamos as disposições contidas nos Itens 02 e 07 do Anexo II – “Prova de Conceito/Teste de Conformidade”, do Edital Pregão Presencial nº 03/2018, ou seja, a apresentação deve ser feita em ambiente simulado pelo proponente e não serão exigidas as demonstrações que interfiram diretamente na base de dados e no sistema legislativo desta Edilidade durante a Prova de Conceito/Teste de Conformidade, vejamos:

2. A apresentação deve ser feita em ambiente simulado pelo proponente, contando com todos os equipamentos e conexões que o mesmo considerar necessárias.

7. Não serão exigidas as demonstrações que interfiram diretamente na base de dados e no sistema legislativo da casa, devendo ser este realizado durante a implantação do sistema licitado e com o acompanhamento da empresa



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

detentora do contrato do sistema legislativo da casa para que não aja nenhuma interferência ou problema na rede de dados da casa. Mesmo assim deverão ser demonstrados os fluxos de dados que serão utilizados para a integração entre os sistemas citados no edital.

São Caetano do Sul, 02 de julho de 2019.

FERNANDO JULIO TEIXEIRA
Pregoeiro